



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA

N.º 14/25, DE 10 DE JULHO DE 2025

PARTICIPANTES:

Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Sr. Vereador, Vítor Hugo Rodrigues Melo

Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Martins Garcia Almeida

Sra. Vereadora, Dra. Tânia Patrícia Marques Fonseca

Pelas quinze horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira deu início à reunião, com o Período anterior ao do "*Período de Antes da Ordem do Dia*", em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, apresentando os cumprimentos a todos os elementos do Executivo, quer em regime de permanência, como de não permanência e aos funcionários do secretariado das reuniões de Câmara e aos que asseguram a estrutura técnica.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

No período antes da Ordem do Dia, o Senhor Vice-Presidente, informou da ausência à presente reunião do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, por motivos de ordem pessoal, tendo os serviços procedido à substituição do mesmo nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL

Não compareceu ainda o Senhor Vereador Senhor Fernando Tavares Pereira tendo remetido já no decorrer da Reunião a justificação para a sua ausência.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

A iniciar a sua intervenção, o Senhor Vice-Presidente começou por fazer um balanço da recente edição da FACIT, que decorreu de 25 a 29 de junho, a qual se revelou num enorme sucesso e com uma excelente organização, tal como tem sido unanimemente reconhecido, tanto por parceiros, expositores ou visitantes. Destacou o empenho e profissionalismo dos funcionários municipais que integram a Comissão Organizadora, o que esteve na base desse sucesso. Referiu que, sob a tutela do Senhor Presidente da Câmara, o evento tem evidenciado um crescimento contínuo e sustentado, ano após ano, tanto ao nível da sua dimensão, quanto da qualidade que oferece. O feedback positivo, tanto de empresários como das associações presentes na área da restauração, confirma que, apesar de haver sempre aspetos a melhorar, a edição deste ano foi particularmente bem-sucedida. Salientou que a ampliação do recinto, proporcionada pelo novo pavilhão de apoio à restauração, em conjunto com a qualidade da oferta cultural, resultou num aumento significativo de visitantes, possivelmente batendo recordes em alguns dos dias. Reportou um ligeiro aumento nas ocorrências médicas, algo expectável com o aumento de público, mas sublinhou que foram maioritariamente situações sem gravidade e resolvidas no local, destacando a presença de uma equipa médica e de enfermagem durante as noites de maior afluência, como apoio aos bombeiros que garantiram a segurança do evento. Concluiu referindo que o balanço geral, é extremamente positivo.

Prosseguiu, dando nota de que, no dia 27 de junho, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara, esteve presente na Unidade Local de Saúde de Coimbra para a assinatura do contrato com dois novos Médicos de Família que irão entrar ao serviço no Centro de Saúde de Tábua, o que considerou uma excelente notícia para



CÂMARA MUNICIPAL

o Concelho, manifestando a total disponibilidade do Município para os apoiar na sua integração.

Informou que, no dia 1 de julho, participou, a convite da Junta de Freguesia de Mouronho, na cerimónia que marcou a instalação de um Destacamento dos Bombeiros Voluntários de Tábua naquela Freguesia durante o período crítico de Verão, uma iniciativa que resulta da parceria entre a Associação Humanitária, a Junta de Freguesia e a Comissão de Melhoramentos, a qual elogiou pela sua importância na eficácia do socorro numa zona de elevado risco de incêndio.

Deu ainda conta da sua presença no arranque do programa de Voluntariado Jovem, no dia 3 de julho, e no Festival do Grupo Etnográfico das Terras de Tábua, no dia 5 de julho, felicitando a Casa do Povo de Tábua pela organização e pela manutenção das tradições locais. No dia 6 de julho, marcou presença no Concurso de Pesca organizado pelo Grupo Desportivo Tabuense na nova pista da Ronqueira, destacando o contributo do Município na criação daquela infraestrutura que vem criar melhores condições para a prática desportiva desta modalidade.

A título informativo, referiu que a redução de 27,5% no preço da água, que entrou em vigor no dia 1 de julho, será notada pelos Munícipes na fatura de agosto, salientando que, apesar de Tábua ter tido uma das águas mais caras da Região, o sistema de abastecimento demonstrou a sua resiliência ao estar, atualmente, a fornecer água ao Concelho de Nelas, sendo que, há mais de uma semana, quatro autotanques dos Bombeiros fazem o transporte diário a partir da ETA de Tábua. Considerou este facto um motivo de orgulho e a prova de que os investimentos feitos no passado foram acertados.

A finalizar, anunciou que na próxima semana será inaugurado o novo serviço de Oftalmologia no Centro de Saúde de Tábua, mais um compromisso cumprido pela ULS Coimbra, bem como estará para breve a inauguração do Centro de Acolhimento Temporário (CAT) no antigo edifício da Escola do Espadanal, um projeto que considerou ser a primeira intervenção concluída no âmbito da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, referindo que outras reconversões de antigas



CÂMARA MUNICIPAL

Escolas, como a de Covelo e a de Vila Nova de Oliveirinha, já estão a decorrer. Felicitou os técnicos do Município envolvidos e a Senhora Vereadora Susana Mendes pelo trabalho desenvolvido nesta área.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Referindo-se à FACIT, felicitou todos os envolvidos na sua organização, que considerou ter sido a melhor edição de sempre. Destacou a consolidação dos espaços empresariais, a qualidade da oferta de concertos e atuações, incluindo a participação da Academia Artística do Município. Enalteceu o trabalho prévio e o empenho da comissão organizadora e de todos os trabalhadores municipais durante a preparação e os cinco dias do evento, referindo que a obra de ampliação do espaço de restauração foi fundamental para melhorar as condições, tanto para as Associações que serviram as refeições como para os visitantes.

De seguida, destacou a realização da segunda edição do "EPTOTalent", um projeto nascido de um curso de multimédia da EPTOLIVA, que visa a divulgação cultural e a promoção de novos talentos da Região, e que este ano contou com a participação de 15 jovens nas categorias de canto, instrumento, dança e ginástica.

Informou que, no primeiro dia da FACIT, foi assinado o protocolo de cooperação com o Centro de Formação para a Transição Energética (CTE), para a instalação de um polo regional em Tábua. Esta iniciativa permitirá que ativos empregados e desempregados da região Centro acedam a formação específica nesta área que tem enorme potencial de desenvolvimento. O polo está instalado no Espaço Cultiva, é dinamizado por dois técnicos municipais.

Deu ainda nota de que, no dia 25 de junho, foi recebida uma comitiva de Cabo Verde, que incluía as Vereadoras da Educação e do Turismo do Sal e dois membros do Ministério da Educação daquele país. A visita enquadrou-se na parceria



CÂMARA MUNICIPAL

com a EPTOLIVA, que está atualmente a selecionar alunos cabo-verdianos para o próximo ano letivo, e visou resolver questões relacionadas com a formação prática em contexto de trabalho, que se pretende que seja desenvolvida também em Cabo Verde.

Para concluir, informou que no dia anterior decorreu a reunião do Conselho Municipal de Educação, onde foi feito o balanço do ano letivo 2024/2025 e apresentados os projetos de requalificação da Escola Secundária e do Jardim de Infância, tendo sido alertado para os constrangimentos que as obras, com início previsto para a semana seguinte, irão causar no próximo ano letivo.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO:

O Senhor Vereador começou por saudar os presentes e corroborar as palavras dos seus colegas sobre o sucesso da FACIT, que considerou ser já um evento de referência a nível regional e nacional. Deu os parabéns à comissão organizadora, empresas, comerciantes, artesãos e associações, considerando que esta foi a melhor edição de sempre. Salientou que as alterações no recinto, nomeadamente o novo pavilhão, melhoraram a dinâmica e as condições do evento.

No âmbito do turismo, informou que desde o dia 14 de julho se encontram em funcionamento as novas instalações sanitárias em Vale de Gaios, junto à zona de lazer. Esclareceu que a sua instalação, numa infraestrutura amovível, foi um processo desafiador que exigiu autorizações da Reserva Ecológica e da Reserva Agrícola Nacional, mas que foi possível devido à existência de um percurso pedestre homologado no local.

Relativamente à juventude, deu nota de que o Município está a apoiar o Grupo de Jovens de Candosa no seu processo de formalização como associação juvenil, tendo acompanhado os jovens à Conservatória em Viseu para o registo. Informou que, na mesma deslocação, foi realizada uma reunião na Direção Regional do IPDJ, onde a Diretora, Dra. Catarina Durão, teve a oportunidade de conhecer os jovens dirigentes. Considerou este passo um momento histórico para a freguesia.



CÂMARA MUNICIPAL

Referiu ainda o programa de Voluntariado Jovem, no qual, durante três semanas, os jovens desenvolvem atividades de sensibilização para a economia circular, monitorização de linhas de água e limpeza de parques de lazer.

Na área do desporto, destacou a participação da equipa da Escola Municipal de Atividades Aquáticas na oitava e última concentração do Circuito Municipal de Natação, onde alcançaram um total de 97 pontos, ficando em quarto lugar na classificação geral. Deixou registados os parabéns aos atletas, professores, coordenação e pais pelo trabalho desenvolvido ao longo de uma excelente época. Mencionou também a realização da terceira jornada do 10.º Circuito Municipal de Ténis de Mesa, uma parceria com a Casa do Povo de Tábua, que contou com 19 atletas de toda a região.

No que concerne ao movimento associativo, e após dar os parabéns a todos os dirigentes pelo seu trabalho, referiu a sua presença no regresso das Marchas Populares, que considerou um grande espetáculo com a participação de oito marchas de vários pontos do país e que contou com o apoio do Município. Mencionou ainda a participação no 4.º Convívio de Pesca na nova zona de pesca lúdica da Ronqueira, no primeiro passeio de motas e motorizadas da COMECA e no 39.º Festival de Folclore da Casa do Povo de Tábua, felicitando o Grupo Etnográfico por manter viva a sua atividade.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DRA. TÂNIA FONSECA:

A Senhora Vereadora começou por cumprimentar os presentes, felicitando o Município pela organização de grandes eventos, como a FACIT, que considerou um sucesso e um exemplo da estratégia de promoção do Concelho como "O Encanto das Beiras". Descreveu o Certame como um símbolo da identidade local e da capacidade de inovação, sendo uma oportunidade para produtores, comerciantes e industriais mostrarem o seu trabalho. Considerou o evento uma mais-valia para o



CÂMARA MUNICIPAL

desenvolvimento económico e um ponto de encontro que reforça a cultura, a arte e a gastronomia.

Em segundo lugar, deu nota da consignação da empreitada para transformar a antiga escola de Vila Nova de Oliveirinha em habitação, que decorreu a 13 de junho. Considerou esta uma política acertada, uma estratégia inteligente de reabilitação de património devoluto que combate o despovoamento e promove a fixação de famílias. Referiu que a criação de habitação a custos acessíveis é uma intervenção social e demográfica com efeitos positivos a longo prazo, dando uma nova função a um edifício que em tempos serviu a educação. Enalteceu esta visão de desenvolvimento, focada em medidas próximas das pessoas.

De seguida, enalteceu a organização da celebração da solenidade do Corpo de Deus, no dia 19 de junho, destacando a presença dos Bombeiros de Tábua e de Vila Nova de Oliveirinha, da Banda Filarmónica de São João de Areias e o zelo das irmandades do Concelho. Agradeceu ao Município por ter assegurado o transporte das irmandades e proporcionado o jantar de convívio.

Para finalizar, felicitou a jogadora de futebol Kika Nazareth, conterrânea de Vila Nova de Oliveirinha, pelo seu regresso aos relvados após uma grave lesão e pela sua convocatória para representar a Seleção Nacional no Euro 2025, manifestando o seu apoio à atleta e a toda a equipa.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VÍTOR MELO:

Interveio o Senhor Vereador, Vítor Melo que começou por apresentar os usuais cumprimentos a todos os presentes.

O Senhor Vereador em primeiro lugar, propôs um **Voto de Pesar** pelo falecimento da Senhora Dra. Helena Rosa Lopes Ribeiro, esposa do Senhor Deputado da Assembleia Municipal, Dr. António Nina, a ser comunicado à família enlutada. Posto à votação, foi **aprovado por unanimidade** .

Prosseguiu dando os parabéns ao Município e ao Executivo pelo sucesso da FACIT. Estendeu as felicitações a todos os colaboradores municipais, cujo empenho



CÂMARA MUNICIPAL

e entrega considerou fundamentais para que o evento decorresse da melhor forma e para que pequenas falhas fossem prontamente resolvidas. Felicitou igualmente a decisão de investir na construção do novo pavilhão, que presta apoio à restauração da Feira e que poderá, no futuro, servir para outras atividades. Recordou que, no passado criticou os encargos com o arrendamento de tendas, tendo-se mostrado satisfeito por o Pavilhão ser agora uma realidade, reconhecendo o conforto que trouxe à área de restauração.

De seguida, e na sequência da intervenção do Senhor Vice-Presidente, comentou que se nota uma mudança no Governo do país, que está a beneficiar as famílias. Referiu que, após muito tempo de espera, foi agora possível, conseguir novos médicos para o Centro de Saúde e até criar um gabinete de oftalmologia. Considerou que estes factos reais, independentemente de questões partidárias, são positivos para os tabuenses e para todos os portugueses, e que é bom ver a reforma na saúde a começar a notar-se.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA:

A Senhora Vereadora usou da palavra para cumprimentar os presentes e para sublinhar e corroborar o que já havia sido dito sobre a importância e o sucesso da FACIT. Referiu que, pessoalmente, e considerando as avaliações já feitas, lhe pareceu ser um evento que satisfaz a todos e que deixa memória.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO E A CIM-RC PARA CONSTITUIÇÃO DO SIAC-RC – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 207 - Presente a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Tábua e a CIM-RC, documento que se dá por reproduzido. Considerando: i) as propostas aprovadas pela Câmara Municipal, na deliberação de 12 de junho de 2025, e os fundamentos aí expostos em relação ao assunto em epígrafe, que se integram nesta proposta (Anexo I); ii) as autorizações concedidas pela Assembleia Municipal, na deliberação de 30 de junho de 2025 (Anexo II).

1. Autorização da despesa

A despesa, no valor de 1.375.041,00€, encontra-se prevista nas Grandes Opções do Plano na rubrica 08 0012017 16 4 com a classificação orçamental 0102020201, tendo a repartição de encargos plurianual sido autorizada pela Assembleia Municipal na deliberação acima referida em ii).

Assim, propôs-se que a Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprove:

A autorização da despesa de 1.375.041,00€ pela qual o Município assume a responsabilidade nos termos previstos no Caderno de Encargos anexo à deliberação acima referida em i).

Após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o parecer prévio vinculativo para a aquisição dos serviços em questão, mediante a celebração do contrato em análise a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara nos termos do n.º 1, alínea a), e n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

2. CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE JUVENTUDE/PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – AVENÇA/APROVAÇÃO.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 208 – Presente a Informação Jurídica n.º 63/2025, da Técnica Superior Alexandra Bento, datada de 3 de julho, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo para a celebração contrato de aquisição de serviços para a elaboração do Plano Municipal de Juventude do Município de Tábua, na modalidade de contrato de avença, com o procedimento contratual de ajuste direto (CCP), nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código da Contratação Pública – Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, da alínea b), do n.º 2, do artigo 10.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP) e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro, documento que se dá por reproduzido.

Pedindo o uso da palavra, o Senhor Vereador David Pinto explicou que este plano é um instrumento estrutural e estratégico para definir as políticas de juventude, auscultando os jovens, e que a sua aprovação formal permitirá o acesso a novos financiamentos.

Após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o parecer prévio vinculativo para a aquisição dos serviços em questão, mediante a celebração do respetivo contrato.

3. REGULARIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL – PRÉDIO RÚSTICO COM ARTIGO 9342.º, LOCALIZADO NA TORRE, NA FREGUESIA DE TÁBUA – INSTALAÇÃO DE UM DEPÓSITO DE ÁGUA.

Deliberação n.º 209 – Presente a Informação Jurídica n.º 64/2025, da Técnica Superior Alexandra Bento, datada de 4 de julho, referente ao processo administrativo de regularização de Património Municipal, do bem imóvel com o artigo rústico sob a matriz n.º 9342, sito na Torre, Freguesia de Tábua, para aquisição por usucapião e autorização para a outorga de escritura de justificação notarial, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

No uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente prestou esclarecimentos sobre a proposta, informando que se trata de um terreno que o Município já possui há muitos anos, mas que nunca havia sido devidamente registado no património municipal, estando agora a ser legalizado. Explicou que esta regularização é necessária para a instalação de um novo depósito de água, que servirá para reforçar o sistema de abastecimento daquela zona, prevendo-se a substituição da conduta existente na localidade da Torre.

Informou ainda que esta intervenção se articula com outro investimento estratégico da empresa Águas do Planalto, que tem em concurso público uma obra no valor de 3,7 milhões de euros, da qual 1,7 milhões de euros se destinam à remodelação das ETA de Mortágua e de Tábua. Referiu que esta obra, financiada pelo PRR, permitirá que estas duas ETA funcionem como sistema de *backup*, garantindo a resiliência do abastecimento de água em caso de crise, à semelhança do que acontece atualmente com o apoio prestado ao concelho de Nelas. Considerou este investimento uma excelente oportunidade para o concelho, que ficará dotado de um sistema mais robusto. Acrescentou que o novo depósito na Torre será fundamental para servir o futuro loteamento com mais de cem lotes previsto para a zona da GNR, bem como o futuro alargamento da Zona Industrial de Tábua.

De seguida, o Senhor Vereador Vítor Melo, no uso da palavra, justificou o seu voto de abstenção pela ausência, no processo, da certidão negativa do registo predial, documento que considerou obrigatório e principal para atestar a omissão do artigo e justificar a aquisição por usucapião.

Após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções dos Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP “Coragem para Mudar”: a) Que a Câmara Municipal autorize a outorga da escritura de justificação notarial, do prédio rústico inscrito a favor do Município de Tábua na respetiva matriz sob o artigo n.º 9342; b) Que o bem em questão integrará o domínio privado municipal, destinado à instalação de um depósito de água.



CÂMARA MUNICIPAL

4. ALOJAMENTO TEMPORÁRIO – SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - MINUTA DE ARRENDAMENTO URBANO TEMPORÁRIO PARA FIM HABITACIONAL EM REGIME DE APOIO SOCIAL.

Deliberação n.º 210 - Presente a minuta do Contrato de Arrendamento Urbano Temporário para fins habitacionais, na modalidade de apoio social, e documentação anexa, documentos que se dão por reproduzidos.

No uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente contextualizou a proposta, recordando que se refere ao caso de um munícipe cuja habitação permanente foi destruída num incêndio e cuja candidatura ao IHRU está a decorrer, sendo este um processo demorado. Informou que, não tendo condições dignas de habitabilidade, o Município adquiriu uma habitação modular de tipologia T1, que já se encontra instalada e na qual o beneficiário já pernoita, faltando apenas concluir as ligações de energia, processo que está a ser tratado pelo Gabinete de Ação Social. Esclareceu que a deliberação em causa visa aprovar a minuta do contrato que formaliza a cedência gratuita do alojamento, dado tratar-se de um caso de apoio social.

Após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte: a) Ceder temporariamente a Diogo André Martins Pereira como segundo outorgante, único elemento do agregado familiar, que toma de arrendamento, o uso do contentor habitacional tipologia T1, acima identificado; b) Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento Temporário.

5. PROPOSTA N.º 2/V/2025 – APOIO FINANCEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E VIGILÂNCIA DOS WC'S PÚBLICOS NO “PR4 – TRILHO DOS GAIOS”, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ASSOCIAÇÃO VALE DE GAIOS A CRESCER.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 211 - Presente a Proposta n.º 2/V/2025, do Senhor Vereador, Eng.º David Pinto, no âmbito da atribuição de um subsídio/apoio financeiro para a prestação de serviços de limpeza, higienização e vigilância dos WC's Públicos no "PR4 – Trilho dos Gaios, Um Percurso com História", propondo a atribuição de um subsídio mensal no montante de 100,00€ (cem euros), à Associação Vale Gaios a Crescer, mediante a celebração de um Contrato-Programa, para apoiar a referida Associação na conservação e manutenção da zona envolvente, incluindo a prestação de serviços de limpeza, higienização, vigilância, abertura e fecho dos WC's públicos localizados junto ao açude do Rio de Cavalos em Vale de Gaios, equipamento propriedade do Município de Tábuia, conforme documento que se dá por reproduzido.

No uso da palavra, o Senhor Vereador David Pinto esclareceu que a proposta surge na sequência da instalação de um contentor sanitário em Vale de Gaios, um processo que descreveu como desafiador. Mencionou as dificuldades em obter as autorizações da Reserva Ecológica e Agrícola Nacional, bem como os desafios logísticos para colocar o equipamento no local, que exigiu a criação de um acesso superior e a instalação de uma fossa séptica de 5000 litros. Tendo a infraestrutura sido aberta ao público na sexta-feira anterior, sendo que a questão da sua manutenção foi articulada com a Associação Vale de Gaios a Crescer, que se mostrou recetiva a assumir essa responsabilidade. A presente proposta visa, assim, atribuir um subsídio mensal de 100,00€ para apoiar a Associação na aquisição dos produtos necessários à limpeza e higienização.

De seguida, o Senhor Vice-Presidente acrescentou que esta solução foi adotada após se esgotarem outras alternativas, nomeadamente a aquisição de uma habitação próxima que poderia ter servido não só para instalações sanitárias, mas também para um posto de turismo. Explicou que essa opção não foi possível devido a desacordos entre os proprietários, o que levou o Município a avançar com esta solução.

O Senhor Vereador Vítor Melo considerou o valor do apoio de 100,00€ mensais reduzido, tendo em conta a responsabilidade da Associação na limpeza,



CÂMARA MUNICIPAL

higienização, vigilância, abertura e fecho das instalações, especialmente durante os meses de maior afluência.

Em resposta, o Senhor Vereador David Pinto clarificou que o valor foi acordado com a Associação e teve em conta a utilização sazonal do espaço, havendo meses de inverno com muito pouca afluência. O Senhor Vice-Presidente acrescentou que o Município está disponível para reavaliar o valor do apoio caso se verifique essa necessidade.

Após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, a Proposta do Senhor Vereador, Eng.º David Pinto, nos termos das alíneas g) e k) do n.º 2 do artigo 23.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, mediante a celebração do referido Contrato-Programa.

6. MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A LIGA DOS AMIGOS DE LOUREIRO/APOIO FINANCEIRO.

Deliberação n.º 212 - Presente a minuta do Contrato-Programa n.º 20/CMT/2025, a celebrar entre o Município de Tábua e a Liga dos Amigos de Loureiro, que reconhece a importância que tem na comunidade onde se insere e o seu contributo para a manutenção das tradições locais e do património cultural e contribui para a valorização e para a dinamização da vida associativa concelhia numa lógica de partilha, convívio e intergeracionalidade, conforme documento que se dá por reproduzido.

No uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente esclareceu que a presente proposta visa a atribuição de um apoio financeiro para que a Liga dos Amigos de Loureiro possa adquirir pavê para a beneficiação de um logradouro. Informou que a proposta partiu da própria Associação, que se comprometeu a assegurar a mão de obra para a aplicação do material. O Senhor Vereador David Pinto complementou, reforçando



CÂMARA MUNICIPAL

que se trata de uma parceria em que o Município comparticipa na aquisição dos materiais e a Associação executa os trabalhos.

Após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a Minuta do referido Contrato-Programa, através do qual o Município se compromete a prestar um apoio financeiro no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), destinado a obras de conservação e de melhoramentos no edifício sede da Liga.

7. MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E O CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 0972 – MIDÕES/APOIO FINANCEIRO.

Deliberação n.º 213 - Presente a minuta do Contrato-Programa n.º 23/CMT/2025, a celebrar entre o Município de Tábua e Corpo Nacional Escutas C N E Escutismo Católico Português – Agrupamento 0972 Midões, que reconhece a importância que tem na comunidade onde se insere e o seu contributo para a manutenção das tradições locais e do património cultural e contribui para a valorização e para a dinamização da vida associativa concelhia numa lógica de partilha, convívio e intergeracionalidade, conforme documento que se dá por reproduzido.

Após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a Minuta do referido Contrato-Programa, através do qual o Município se compromete a prestar um apoio financeiro no montante de 500,00€ (quinhentos euros), destinado a apoiar o desenvolvimento das suas atividades habituais, nos termos das atribuições consagradas no artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com as competências conferidas à Câmara Municipal pela alínea o), p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do mesmo diploma legal, e Regulamento Municipal para Concessão de Subsídios, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 207, em 25 de outubro de 2010, através do Edital n.º 1048/2010.



CÂMARA MUNICIPAL

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

8. PROJETOS DE EXECUÇÃO.

Deliberação n.º 214 - Presente a informação n.º 42/2025, datada de 1 de julho de 2025, da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, propondo a aprovação do projeto de execução da obra “Requalificação (Alteração e Ampliação) do Centro de Saúde de Tábua”, documento que se dá por reproduzido.

A Senhora Vereadora Maria do Rosário pediu a palavra e questionou se as patologias existentes no edifício, como as infiltrações, seriam contempladas na obra. A Chefe de Divisão esclareceu que a intervenção se focará nas questões de segurança e funcionalidade identificadas, como a pala de entrada, e na eficiência energética, não estando prevista uma intervenção total no edifício existente.

Após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o projeto de execução da obra “Requalificação (alteração e ampliação) do Centro de Saúde de Tábua”.

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

9. CONCURSOS E CONSULTAS.

Deliberação n.º 215 - Presente o processo de Concurso Público n.º 80-E/2025 relativo à empreitada de “Requalificação e Ampliação do Jardim de Infância de Tábua”, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos



CÂMARA MUNICIPAL

(CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Após prestados os devidos esclarecimentos, e atendendo à informação n.º 014/2025, datada de 13/06/2025, do Senhor Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte: 1. Tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da respetiva despesa, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP. O encargo total da empreitada está previsto nas Grandes Opções do Plano, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através da rubrica 01 001 2021/9; 2. Adotar o procedimento de Concurso Público (sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia) para a formação do contrato, nos termos e para efeitos do artigo 38.º e da alínea b), do artigo 19.º do CCP, com a referência CP 80-E/2025; 3. Adotar o valor de 1.562.148,42€ (um milhão quinhentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos), como Preço Base do procedimento, sendo entendido como o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade da aquisição de serviços. Classificação CPV (objeto principal): 45454000-4; 4. Designar, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o seguinte Júri: - Presidente: José Luís Ferreira Lima, Chefe de Divisão; - 1.º Vogal: Célia Regina Simões Carvalho, Técnica Superior; - 2.º Vogal: Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior; - 1.º Vogal Suplente: Maria Luísa Nunes Marques, Chefe de Divisão; - 2.º Vogal Suplente: Carla Sofia Santos Costa, Assistente Técnica; 5. Prever a não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, com a fundamentação indicada na informação técnica; 6. Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 43.º do CCP, relativamente aos elementos de solução de obra constantes do projeto de execução, e pelos motivos descritos na informação técnica, considerar não exigíveis os seguintes: Levantamentos e análises de base e de campo; Estudos geológicos e geotécnicos; Estudos ambientais, incluindo a declaração de impacte ambiental, nos termos da legislação aplicável; Estudos de impacte social, económico



CÂMARA MUNICIPAL

ou cultural, neste se incluindo a identificação das medidas de natureza expropriatória a realizar, dos bens e direitos a adquirir e dos ónus e servidões a impor; 7. Aprovar os projetos técnicos de execução; 8. Aprovar as peças do procedimento, nomeadamente, o programa de procedimento e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP; 9. Delegar, no Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a competência para prestar esclarecimentos, nos termos da alínea a) do n.º 5 e n.º 7 do artigo 50.º do CCP, bem como para as decisões sobre prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 64.º do CCP.

Deliberação n.º 216 - Presente o processo do Concurso Limitado por Prévia Qualificação n.º 64-B/2025, relativo à “Aquisição, instalação, configuração de infraestrutura tecnológica, equipamentos mobiliários, hardware e software para o funcionamento do bairro comercial digital do Município de Tábua”, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no n.º 3 do artigo 186.º Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Após prestados os devidos esclarecimentos, e atendendo ao teor do Relatório Final da fase de qualificação, datado de 24 de junho, do Júri do Procedimento, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar todos os atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente ao seu despacho de aprovação das propostas constantes no referido Relatório, datado de 25 de junho, no que diz respeito ao seguinte: i) Admitir, nos termos e para efeitos do n.º 4 do artigo 186.º do CCP a candidatura do concorrente NOS – Comunicações, S.A.



CÂMARA MUNICIPAL

10. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 217 - Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da empresa QUIMPAIS UNIPESOAL, LDA, da empreitada de “Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho – Torreão e Balcão Único” – A.D. n.º 62-E/2025, no valor de 24.153,64€ (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 218 - Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da empresa Mendes, Lda, da empreitada de “Alteração de antiga Escola de Covelo – 2 fogos” – C.P. n.º 88-E/2024, no valor de 11.495,66 € (onze mil, quatrocentos e noventa e cinco euros e sessenta e seis cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

11. CONTA FINAL DE EMPREITADA.

Deliberação n.º 219 - Presente o processo de concurso público n.º cp-29-e/2021, relativo à empreitada de “Promoção da Mobilidade Rodoviária do Concelho – Lote 3”, no que diz respeito à conta final de empreitada, cujo adjudicatário é a empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., de acordo com o disposto no artigo 399.º do CCP, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções dos Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP “Coragem para Mudar”, aprovar a referida conta final de empreitada.

Deliberação n.º 220 - Presente o Processo de Concurso Público n.º CP-31-e/2021, relativo à empreitada de “Promoção da Mobilidade Rodoviária do Concelho – Lote 5”, no que diz respeito à conta final de empreitada, cujo adjudicatário é a empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., de acordo com o disposto no artigo 399.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.

Após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções dos Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP “Coragem para Mudar”: aprovar a referida conta final de empreitada.

12. LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES.

Deliberação n.º 221 - Presente o Processo de Concurso Público n.º 07-E/2018 referente à empreitada de “Praia Fluvial da Ronqueira”, cujo adjudicatário é a empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., para efeitos do disposto no artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Após prestados os devidos esclarecimentos, e atendendo ao teor da informação técnica n.º 016/2025, datada de 27 de junho, do Senhor Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções dos Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP “Coragem para Mudar”: o seguinte: 1. Autorizar, nos termos do disposto nos n.ºs 4, 5 e 7 do artigo 295.º do ccp, e por terem decorrido 4 anos após a data da receção provisória, a liberação do valor de 3.532,87€ (três mil,



CÂMARA MUNICIPAL

quinhentos e trinta e dois euros e oitenta e sete cêntimos), passando o valor total da caução a ser de 2.355,26€ (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos); 2. Que a referida liberação seja efetuada nos seguintes termos: i) Redução do valor da garantia autónoma n.º 2019.01397, da GARVAL – Sociedade de Garantia Mútua, S.A. em 3.532,87€ (três mil, quinhentos e trinta e dois euros e oitenta e sete cêntimos), passando a mesma a ter o valor de 2.355,26€ (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos).

13. RECEÇÃO DEFINITIVA PARCIAL E LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO.

Deliberação n.º 222 - Presente o Auto de Receção definitiva parcial do Concurso Público n.º 03-E/2017, referente à empreitada de “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Espadanal, Lageosa e Vila Seca”, cujo adjudicatário é a empresa Redáguas – Sociedade de Construções, Lda., de acordo com o disposto no artigo 398.º do código dos contratos públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Após prestados os devidos esclarecimentos, e atendendo ao teor da informação técnica n.º 017/2025, datada de 30 de junho, do Senhor Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções dos Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP “Coragem para Mudar”:, o seguinte: 1. Homologar o auto de receção definitiva parcial da empreitada (trabalhos com prazo de garantia de 5 anos), nos termos e para efeitos do artigo 398.º do CCP; 2. Autorizar, nos termos do disposto nos n.º 5 e 7 do artigo 295.º do CCP, a liberação integral da caução prestada, promovendo a extinção da garantia bancária n00411367 do Novo Banco, S.A. e por terem decorridos 5 anos após a data de receção provisória.

Deliberação n.º 223 - Presente o Auto de Receção definitiva parcial do Concurso Público n.º 16-E/2021, referente à empreitada de “Inclusão de Ciclovia em Arruamentos Existentes”, cujo adjudicatário é a empresa Amadeu Gonçalves Cura &



CÂMARA MUNICIPAL

Filhos, Lda., de acordo com o disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Após prestados os devidos esclarecimentos, e atendendo ao teor da informação técnica n.º 018/2025, datada de 30 de junho, do Senhor Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções dos Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP “Coragem para Mudar”:, o seguinte: 1. Homologar o auto de receção definitiva parcial da empreitada, (trabalhos com prazo de garantia de 2 anos), nos termos e para efeitos do artigo 398.º do CCP; 2. Autorizar, nos termos do disposto nos n.º 4, 5 e 7 do artigo 295.º do CCP, e por terem decorrido 2 anos após a data da receção provisória, autorizar a liberação do valor de 17.464,73€ (dezassete mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e setenta e três cêntimos), passando o valor total da caução a ser de 11.837,95€ (onze mil, oitocentos e trinta e sete euros e noventa e cinco cêntimos); 3. Que a referida liberação seja efetuada nos seguintes termos: i) Extinção da garantia bancária n.º GAR/23300673 do Banco BPI, SA., no valor de 7.706,04 (sete mil, setecentos e seis euros e quatro cêntimos); ii) Redução do valor da garantia bancária n.º GAR/21300935 do Banco BPI, SA. em 9.758,69€ (nove mil, setecentos e cinquenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos), passando a mesma a ter o valor de 11.837,95€ (onze mil, oitocentos e trinta e sete euros e noventa e cinco cêntimos).

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

14. SOLICITAÇÃO DA SALA MUNICIPAL DE DESPORTO DE CANDOSA POR PARTE DO RANCHO REGIONAL E FOLCLÓRICO DE CANDOSA - ISENÇÃO DE TAXAS.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 224 – Presente o e-mail enviado pela Junta de Freguesia de Candosa, datado de 3 de julho de 2025, que se dá por reproduzido, solicitando a cedência da Sala Municipal de Desporto de Candosa, para a realização do XLIII Festival Nacional de Folclore, entre os dias 21 a 26 de julho, com isenção de pagamento de taxas. Após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar, nos termos do disposto no artigo 20.º, do Regulamento de Funcionamento e Utilização das Salas de Desporto de Candosa e Midões do Município de Tábua, conjugado com o disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 10.º, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e cinquenta minutos.

E eu, Nádia Andreia Soares dos Santos, Técnica Superior, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Vice-Presidente da Câmara,

A Secretária,
